REFERÊNCIAS	
INTERESSADO	CAU/TO
ASSUNTO	Campanha de gestão de convencimento da Lei 4.905 A, de 22 de abril de 1966

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 22/2023

CAMPANHA DE GESTÃO DE CONVENCIMENTO DA LEI 4.905 A, DE 22 DE ABRIL DE 1966

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento no Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'a' e 4º, inciso VI da Resolução CAU/BR nº 219, de 22 de julho de 2022, reunida ordinariamente na sede do CAU-TO no dia 19 de junho de 2023, após análise do assunto em epígrafe,

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 24 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, outorgou ao CAU/BR e os CAUs a função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.

CONSIDERANDO a Lei 4.905 A, de 22 de abril de 1966 que fixou o salário mínimo profissional aos arquitetos.

CONSIDERANDO a demandas recebidos no CAU-TO referente a aplicação da citada Lei no serviço público federal;

DELIBERA:

1 – Pela promoção de campanha de gestão de convencimento dos gestores públicos da aplicabilidade da Lei 4.905-A, de 22 de abril de 1966.

Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas – TO, 19 de junho de 2023.

Arq. e Urb. SILENIO MARTINS CAMARGO
Presidente do CAU/TO

FOLHA DE VOTAÇÃO

Anexo à Deliberação Plenária nº 22/2023

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
AURI EVERTON DE ABRAHÃO FERES	X			
FERNANDA BRITO DE ABREU	X			
FLÁVIO DALLA COSTA	X			
ROBSON FREITAS CORREA	X			
SILENIO MARTINS CAMARGO	-	-	-	-
THAMISE BEZERRA SILVA				X
VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA	X			

Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária *nº 134ª*

Data: *19 de junho de 2023*

Matéria da Votação:
Campanha de gestão de convencimento da Lei 4.905 A, de 22 de abril de 1966

Resultado da votação: **Sim** (5) **Não** (-) **Abstenções** (-) **Ausências** (1) **total** (6)

Ocorrências:

Funcionou como Presidente: *Silenio Martins Camargo*